



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 30/GR, de 4 de janeiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Setor de Lotação: DEGES

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade	Processo
Tabajara Schmidt Gonzales	Professor Substituto	20%	23229.000826.2016-75

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR